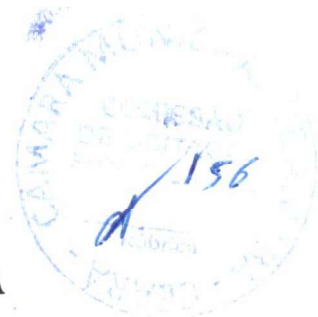




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189005, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA COM A EMPRESA ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Câmara Municipal de Aiuaba, com sede na Rua Niceas Arraes, S/N, Centro – Aiuaba/Ce, inscrita no CNPJ Nº 41.338.989/0001-25, representada pelo o Sr. Presidente e Ordenador de despesas Francisco Rigoberto de Sousa, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com endereço na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima – Fortaleza – Ce, inscrito no CNPJ sob o Nº 02.288.268/0001-04, representada pelo o Sr. Raimundo Freire de Brito Neto, portador do CPF Nº 060.404.797-52, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 2018.04.23.001-CMA, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS (CONTABILIDADE/LICITAÇÃO/PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO/PORTAL DA TRANSPARENCIA)**, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1– O presente aditivo tem como fundamento o art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência de 01 de fevereiro de 2020, até 31 de janeiro de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois motivos preponderantes, entre outros: O SEGUNDO Consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, proveniente d serviços prestados de modo contínuo, o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irão existir recursos para efetivação destes serviços.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

3.2 – A prorrogação do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do Art. 57, da lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a contratante resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO

a. – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATANTE pela a execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 15.024,00 (Quinze mil e vinte e quatro reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.252,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), referente o exercício de 2020, conforme tabela em anexo.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba/Ce, 27 de janeiro de 2020

Francouso

FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS
CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO
ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS PRODUTOS DE
INFORMATICA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *[Handwritten Signature]*

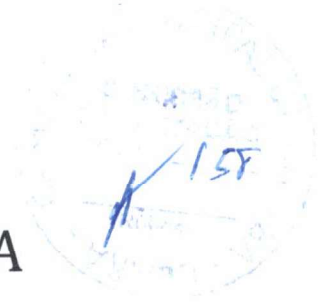
2. *[Handwritten Signature]*

CPF: *01804914312*

CPF: *05248049396*



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
 CNPJ 41.338.989/0001-25



ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20189005

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.23.001-CMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS (CONTABILIDADE/LICITAÇÃO/PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO/PORTAL DA TRANSPARENCIA), JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

EMPRESA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MENSAL	GLOBAL
1.0	CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS (CONTABILIDADE/LICITAÇÃO/PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO/PORTAL DA TRANSPARENCIA), JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	SERV/M ENSAL		R\$ 1.252,00	R\$ 15.024,00

VALOR TOTAL R\$ 15.024,00 (QUINZE MIL E VINTE E QUATRO REAIS)

Aiuaba/Ce, 27 de janeiro de 2020

Francisco

FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA
 ORDENADOR DE DESPESAS
 CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
 CONTRATANTE

[Handwritten Signature]

RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO
 ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS PRODUTOS DE
 INFORMATICA LTDA
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *[Handwritten Signature]*

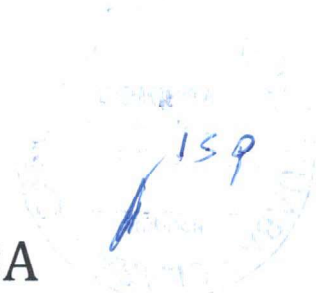
2. *[Handwritten Signature]*

CPF: *052.485.483-96*

CPF: *01004914312*



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Aiuaba, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato 20189005, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.23.001-CMA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS (CONTABILIDADE/LICITAÇÃO/PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO/PORTAL DA TRANSPARENCIA), JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

CONTRATADO (A): ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

PRAZO DE DURAÇÃO ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2020

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA

Aiuaba/CE, 27 de janeiro de 2020

Lucas Gomes de Sousa

Lucas Gomes de Sousa
Presidente da CPL